



# Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000362/2023

14/02/2023 - 15:58:21

SEMDES-PK

PORTARIA/SEMDES N.º 004/2023

## PORTARIA SEMDES N.º 004/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria  
Semdes N.º 004/23  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 14/02/23  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N.º 171/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01815/2022, REFERENTE À LOCAÇÃO DE (1/3) DE UM IMÓVEL COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 110,00 M<sup>2</sup>, CONTENDO (TRÊS) SALAS TÉRREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **José Marcos Gomes Gonçalves de Almeida**, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 171/2022, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a **Sra. Célia Carolina Bresinski Lage**, referente à locação de (1/3) de um imóvel com área aproximada de 110,00 M<sup>2</sup>, contendo 03 (três) salas térreas, situadas na Rua Antônio Jaques Soares, n.º 54, Centro, Presidente Kennedy/ES, com Inscrição Municipal de n.º 01010370099001, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sala do Empreendedor, Agência FUNDESUL-PK e Nosso Crédito, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor **Gleide Alves da Cruz Rodrigues**.

**Art. 2º** - Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO  
Portaria Semdes  
n.º 004/23.  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 14 / 02 / 2023  
Servidor: [assinatura]

Presidente Kennedy/ES, em 14 de Fevereiro de 2023.

Flávio Matos Ferreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto Municipal N.º. 0178/2019